



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000268

Número do processo: 0977.0000268

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 067/2022

Requerente: 7 - Luciano Batista de Jesus

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99639-0722

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 17/08/2022 10:07

Súmula:

Observação:

Número único: FT6.726.75D-53

Número do protocolo: 510

CPF/CNPJ do requerente: 519.810.171-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

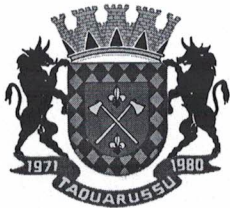
Previsto para: 18/08/2022 10:08

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 067/2022, CONFORME SEGUEM EM ANEXO.

Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

Luciano Batista de Jesus  
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 067/2022
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereadores Luciano Batista de Jesus e Gilso Francisco Filho.**

Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos**


Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS


*Os vereadores que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos **solicito matérias para a construção de calçadas para as famílias que não possuem calçadas em suas residências.***

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Esta indicação se justifica diante as solicitações dos cidadãos e se referêcia na Lei Municipal Nº 057 de 12 de junho de 1991 que “ Dispõe sobre a construção de calçadas nas vias públicas municipais”. Esta solicitação caminha com o objetivo de ajudar as famílias e donos de residências que não possuem condições para construí calçadas em frente à residência. Neste sentido a Prefeitura entra com a doação dos materiais e o residente se responsabiliza com a mão de obra. Ainda destacamos que, as calçadas auxiliam na boa estruturação do município, deixando o ambiente confortável, limpo e seguro para a transição dos pedestres.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 17 de agosto de 2022.*

  
**Luciano Batista de Jesus**  
Vereador – PSD

  
**Gilso Francisco Filho**  
Vereador - PSDB